



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 031/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 052/2012 DE 07/12/2012.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 761,59 (Setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO e **R\$ 5,00 (Cinco reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 761,59

FONTE DE RECURSOS: 3767 – Conv. Óleo Diesel – Exercícios Anteriores – Despesa:

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5,00

FONTE DE RECURSOS: 767 – Conv. Óleo Diesel – Despesa:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 761,59 (Setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO e **R\$ 5,00 (Cinco reais)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 3767 – Convênio Óleo Diesel.....R\$ 761,59

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 767 – Convênio Óleo Diesel.....R\$ 5,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal